



INDICAÇÃO N.º 13/86.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
1 ^o	discussão
Em	18/03/86
	<i>[Handwritten Signature]</i>
	PRESIDENTE

Se é verdade que o Executivo Municipal tem o dever de cumprir para com sua obrigação em assuntos que envolvem a comunidade, é elementar o papel atribuído ao Legislativo que através dos seus representantes no contato diário com os problemas do Município, contribui para que a Administração Municipal leve a bom termo o seu trabalho.

Um dos exemplos mais marcantes que envolvem as necessidades do Município de Cabo Frio, diz respeito, sobretudo, as obras urbanas, saneamento básico e saúde.

Acreditando estar indo de encontro aos anseios da comunidade do Bairro da Gamboa, é que indica a Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a viabilização de recursos que possibilitem a construção de um Posto de Saúde no Bairro da Gamboa, 1^o Distrito deste Município.

SALA DAS SESSÕES, 17 DE MARÇO DE 1986.

[Handwritten Signature]
VEREADOR ANTONIO CARLOS TRINDADE

— A u t o r —